

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025-PROCESSO Nº 001/2025, QUE CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS E A EMPRESA GIOVANNA NEPOMUCENO ARAUJO (LINCE ASSESSORIA), QUE TEM POR OBJETO A PRORRAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ 07.590.570/0001-28, com sede na Av. Paulo Lima de Sousa s/n, Centro, CEP: 77.308-000, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes, CPF/MF. 721.335.621-68 e CI, 408359 SSPTO, residente e domiciliada no Município de Taipas do Tocantins.

CONTRATANTE: GIOVANNA NEPOMUCENO ARAUJO (LINCE ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 52.657.986/0001-70, situada à Rua Minas Gerais, nº 170 – Setor Brasil – Dianópolis – TO, neste ato, representada pela sua Proprietária, a Srta. Giovanna Nepomuceno Araújo, brasileira, Empresária, portadora do CPF nº 083.257.511-93, RG nº 1556099– SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis - TO.

As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, com fundamento no Art. 105 e Art. 132 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual** do Contrato nº 001/2025, decorrente da Dispensa nº 001/2025, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO A ROTINA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, SERVIÇOS DE PREGOEIRO E ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA SICAP-LCO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026**, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 Com base na Cláusula Sétima do contrato original, aplica-se o índice **INPC** acumulado de 2025.

3.3. O valor global aditado para o exercício de 2026 será de **R\$ 24.972,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais)**, valor mensal de **R\$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais)**.



Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO A ROTINA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, SERVIÇOS DE PREGOEIRO E ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA SICAP-LCO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO.	12	Sv.	R\$ 2.081,00	R\$ 24.972,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE
Manutenção dos Serviços Administrativo 1.1.1.31.1.2.003	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1500.00000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula Segunda do CONTRATO Nº 001/2025- PROCESSO Nº 001/2025- DISPENSA Nº 001/2025, Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taipas-TO, 29/12/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO
ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES
CONTRATANTE

GIOVANNA
NEPOMUCENO
ARAUJO:0832575
1193

Assinado de forma
digital por GIOVANNA
NEPOMUCENO
ARAUJO:08325751193

GIOVANNA NEPOMUCENO ARAUJO - MEI
CNPJ: 52.657.986/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____